



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Das Deputadas Federal Laura Carneiro e Deputada Lêda Borges)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães desta Casa para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, edição 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno e na Resolução nº 3/2003, a convocação de Sessão Solene desta Casa, preferencialmente, no dia **25 de outubro de 2023**, para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados, desde a aprovação da Resolução nº 3/2003, que instituiu o Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS, já agraciou cinquenta e cinco mulheres que se destacaram pela contribuição para o pleno exercício da cidadania, em defesa dos direitos da mulher e de questões do gênero, premiando cinco indicadas a cada ano, em 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022.

Conforme a Resolução nº 15, de 2016, que “Cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e dá outras providências”, a atribuição de conceder o “Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS” passou a ser da competência desta Comissão (Art. 32, XXIV, j, do Regimento Interno):





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

j) atribuição, nos termos da Resolução n° 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução n° 13, de 20 de novembro de 2003;

Pelo exposto, justificamos o requerimento de Sessão Solene ora formulado.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Deputada Federal **LAURA CARNEIRO**

Deputada Federal **LÊDA BORGES**
PRESIDENTE
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

